



# CALENDÁRIO FISCAL FEDERAL

2  
0  
2  
1



JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 15**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 22**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

**Dia 29**

Até o último dia útil do mês  
de janeiro, produzindo efeitos  
a partir do primeiro dia do  
ano-calendário da opção

### Simple Nacional/SIMEI - Opção

Opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simple Nacional), inclusive para o SIMEI para o ano-calendário corrente.

**Dia 31**

Até o último dia útil do  
mês De janeiro do ano-  
calendário subsequente

### Simple Nacional - exclusão obrigatória

É o prazo que o contribuinte tem para comunicar a exclusão obrigatória da sua empresa no Regime.

**Dia 31**

Último dia do mês

### Declaração negativa de operações ao COAF

Apresentação da Comunicação de Não Ocorrência (CNO), declaração negativa de registros contábeis de operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) pelos profissionais contábeis e pelas as Organizações Contábeis relativa ao ano-calendário anterior.

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 12**

10º dia útil do  
2º mês subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 12**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 12**

Até dia 15 do mês  
subsequente.

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 23**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

**Dia 26**

Último dia útil de fevereiro

### DIRF

A Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte é uma obrigação tributária acessória devida por todas as pessoas jurídicas - independentemente da forma de tributação perante o imposto de renda.

**Dia 26**

Até o último dia útil do  
mês de fevereiro do ano  
subsequente

### DIMOB

A Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias serve para compilar os dados relativos à comercialização e a locação de imóveis.

**Dia 26**

Último dia útil do mês de  
fevereiro do ano-calendário  
subsequente

### DMED

A Declaração de Serviços Médicos e de Saúde é a declaração de despesas médicas válidas para médicos e dentistas que possuem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**Dia 26**

Último dia útil do mês de  
fevereiro do ano-calendário  
subsequente

### Informe Pessoa Física

É o documento para comprovar o Imposto de Renda Retido na Fonte deduzido ou compensado com o valor do IRPJ devido ou a restituir.

**Dia 26**

Último dia útil do mês de  
fevereiro do ano-calendário  
subsequente

### Informe Pessoa Jurídica

Esse documento deve ser fornecido ao beneficiário pela pessoa jurídica que pagou rendimentos com retenção do imposto de renda retido na fonte e de contribuições sociais (CSLL, COFINS e PIS/PASEP).

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 12**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 19**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

**Dia 31**

Até o último dia útil  
do mês de março, em  
relação ao ano-calendário  
imediatamente anterior

### DBF

A Declaração de Benefícios Fiscais tem como objetivo apontar informações sobre doações e pagamentos referentes à projetos com benefícios fiscais.

**Dia 31**

Até o último dia de  
março do ano-calendário  
subsequente

### DEFIS

A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais tem como objetivo comunicar a Receita Federal dados econômicos e fiscais de empresas optantes do Simples Nacional.

**Dia 31**

### RAIS

É um relatório de informações socioeconômicas solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro às pessoas jurídicas e outros empregadores anualmente.

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 14**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 23**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

**Dia 30**

### Declaração do Imposto de Renda

A Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda - Pessoa Física (DIRPF) é uma obrigação anual de cada contribuinte do imposto, segundo as normas estipuladas pela Receita Federal do Brasil.

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 01**

1º dia do mês

### eSocial (Simples Nacional) - Implantação

Inclusão das empresas do grupo 3, composta por empresa do Simples, empregadores pessoa física, produtor rural e entidades sem fins lucrativos.

**Dia 10**

Último dia útil da 1ª quinzena do 2º mês subsequente ao trimestre-calendário

### eSocial (3º grupo) - Envio dos eventos

De acordo com a Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 76, 22 de outubro de 2020, "Art. 4º fica estabelecido o seguinte cronograma de início da obrigatoriedade do eSocial: [...] III - para o 3º grupo: c) as informações constantes dos eventos da 3ª fase devem ser enviadas a partir das 8 (oito) horas de 10 de maio de 2021, referentes aos fatos ocorridos a partir de maio de 2021".

**Dia 14**

10º dia útil do 2º mês subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

Último dia útil da 1ª quinzena do 2º mês subsequente ao trimestre-calendário

### DCP

O Demonstrativo de Crédito Presumido do IPI deverá ser entregue à RFB pelas pessoas jurídicas produtoras e exportadoras que apurem crédito presumido referente à fruição do benefício nos trimestres encerrados.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 21**

15º dia útil do 2º mês subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

**Dia 31**

Até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano calendário a que se refira a escrituração

### ECD

A Escrituração Contábil Digital deverá ser transmitida pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

**Dia 31**

Último dia útil do mês de maio de cada ano

### DASN - SIMEI

A Declaração Anual do Simples Nacional Microempreendedor Individual é a declaração que o MEI, que optou pelo SIMEI no ano-calendário anterior, tem a obrigação de apresentar anualmente à Receita Federal do Brasil.

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 14**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 21**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 14**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 21**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

**Dia 30**

Último dia de julho

### ECF

A Escrituração Contábil Fiscal A substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014.

**Dia 30**

Último dia útil do mês de  
julho de cada ano

### DPREV

A Declaração sobre a opção de Tributação de Planos Previdenciários tem por finalidade permitir ao declarante o preenchimento, validação e gravação dos participantes de planos previdenciários.

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 13**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 20**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

**Dia 15**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 22**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 15**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 21**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 12**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 12**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 16**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 23**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ

**Dia 14**

10º dia útil do 2º mês  
subsequente

### EFD Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições trata do arquivo digital instituído sistema SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

**Dia 15**

### EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais é a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte.

**Dia 15**

Até dia 15 do mês  
subsequente

### DCTFWeb

Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

**Dia 20**

### DCTF Web 13º Salário

**Dia 21**

15º dia útil do 2º mês  
subsequente

### DCTF Mensal

Na Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais deve conter as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela Pessoa Jurídica no período correspondente à respectiva declaração.

# plbrasil

Accounting  
& Finance



**João Gabriel Ferrari**  
Sócio-gestor

**Pier Atti**  
Diretor

**Felipe Mendonça**  
Business Development

• SIGA A PLBRASIL •